

LEI MUNICIPAL Nº. 1174, DE 25 DE MAIO DE 2009.

*"Autoriza abertura de Créditos Especiais,
suplementa rubricas e dá outras providências"*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio
Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Ficam autorizadas as Suplementações das seguintes rubricas, constante do Orçamento de 2009, pelo valor indicado:

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.422.0029.2.069 – IGD – BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.422.0029.2.069 – IGD – BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.600,00

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.422.0039.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.422.0014.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 33.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0035.2.105 – GESTÃO BÁSICA – Município Resolve

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.700,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.110 – PAB FIXO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 18.400,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.110 – PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 25.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.302.0035.2.170 – Farmácia Básica Estadual	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.300,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.305.0035.2.102 – Epidemiologia	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.305.0035.2.102 – Epidemiologia	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.160 – PSF/ESF Programa Saúde da Família	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.160 – PSF/ESF Programa Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.160 – PSF/ESF Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.000,00
07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0107.2.160 – PSF/ESF Programa Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
05.01 – Despesas do Ensino Básico	
12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
05.01 – Despesas do Ensino Básico	
12.122.0046.2.017 – Administração e Manut. Geral da SMEC	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 24.000,00
TOTAL – (01)	R\$ 205.500,00

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionado, pelo valor indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
04.122.0010.1.200 – Modernização da Secretaria de Obras	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.1.200 – Modernização da Secretaria de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.422.0039.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

3.1.90.11.00.00.1075 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. R\$ 10.000,00

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.422.0029.2.069 – IGD – BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual – Viva Criança

3.3.90.30.00.00.4130 – Material de Consumo R\$ 2.153,91

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual – Viva Criança

3.3.90.39.00.00.4130 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual – Viva Criança

4.4.90.52.00.00.4130 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

3.3.90.30.00.00.4090 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

3.3.90.39.00.00.4090 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

4.4.90.52.00.00.4090 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

3.3.90.14.00.00.4090 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual

3.3.90.30.00.00.4110 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual

3.3.90.39.00.00.4110 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual

4.4.90.52.00.00.4110 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal Federal
 3.3.90.30.00.00.4540 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal Federal
 3.3.90.39.00.00.4540 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal Federal
 4.4.90.52.00.00.4540 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal Federal
 3.3.90.14.00.00.4090 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

TOTAL – (02) R\$ 128.653,91

TOTAL – (01 + 02) R\$ 334.153,91

Art. 3º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais e Suplementações autorizadas nos artigos precedentes, servirão de recursos a redução das seguintes Dotações e Transferências de Recursos da União e Estado no exercício de 2009:

07.04 – Despesas c/Recursos Vinculados

10.304.0035.2.102 – Epidemiologia
 3.3.90.14.00.00.4190 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 4.500,00

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER. PÚBLICOS

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

05.02 – DESPESAS C/RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

05.01 – DESPESAS DO ENSINO BÁSICO

12.361.0047.1.007 – Construção e Equipamentos para Escolas
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 34.000,00

TOTAL R\$ 63.500,00

PAIF – PROGRAMA ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA..... R\$ 48.000,00

ESF – ESTADUAL (VIVA CRIANÇA)..... R\$ 5.653,91

ESF ESTADUAL..... R\$ 29.000,00

ESF FEDERAL..... R\$ 67.000,00

SAUDE BUCAL ESTADUAL..... R\$ 24.000,00

SAUDE BUACAL FEDERAL..... R\$ 31.000,00

IGD – BOLSA FAMÍLIA..... R\$ 8.600,00

PAB FIXO..... R\$ 43.400,00

FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL..... R\$ 7.000,00

GESTÃO BÁSICA – Município Resolve.....	R\$	3.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	R\$	3.300,00
TOTAL	R\$	270.653,91
TOTAL	R\$	334.153,91

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Maio de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.